

**LEI nº 1.519**

Declara de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEITUDOS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEITUDOS, CGC 25.640.400/0001-92, com sede no bairro do Peitudos, neste município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 25 de Junho de 1991.

**SILVIO ANTONIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal